

ESCLARECIMENTOS 03 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 Sesi/SENAI/IEL/FIETO

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial nº 005/2022 Sesi/SENAI/IEL/FIETO, realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

NO QUE SE REFERE AO ITEM 01 CARTÃO ALIMENTAÇÃO:

Para o item 01- Cartão Alimentação, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a relação de estabelecimentos credenciados nas cidades de: Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso, Porto Nacional, Colinas e Xambioá.

Para o item 01 – Cartão Alimentação, em caso de empate, será classificada em 1º lugar, a licitante que apresentar a somatória do maior número de estabelecimentos credenciados nas cidades de: Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso, Porto Nacional, Colinas e Xambioá.

Para o item 02 – Cartão Presente, serão aceitas propostas com percentual igual ou inferior a 0 (zero) / taxa negativa.

Quanto aos itens mencionados acima:

Será aceita taxa de adm. 0,00% para o item 01? em caso de empate, será considerada a empresa com maior número de estabelecimentos, estamos corretos?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Sim, o entendimento está correto.

Palmas-TO, 19 de julho de 2022.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL / Sistema FIETO